



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000  
Site: www.dourado.sp.gov.br

**ADITIVO 29/2020**  
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2017**

TERMO DE RENOVAÇÃO III AO CONTRATO nº 45/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA. EPP.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA. EPP**, inscrita no 05.689.675/0001-03, com sede na Cidade de PEREIRAS-SP, com sede à Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 361, CEP 18.580-000, Centro, neste ato representada por RAFAEL BIDIM LELIS, portador da carteira de identidade nº 25.238.544-5, e do CPF/MF n.º 301.815.498-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato 45/2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e aditivos, a partir de seu vencimento em 03/07/2020, ficando sua nova vigência até 03/07/2021.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do contrato prevê a sua renovação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.067.930,16 (um milhão, sessenta e sete mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**, conforme proposta apresentada pela empresa com valor unitário por plantão de **R\$ 1.435,39 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, ficando reajustado o valor nos termos da Lei 8.666/93, em 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) levando-se em conta o IPCA acumulado nos últimos 12 meses; e terá a forma de pagamento conforme Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000  
Site: www.dourado.sp.gov.br

**02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

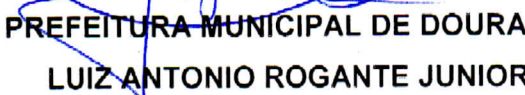
**02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**


84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

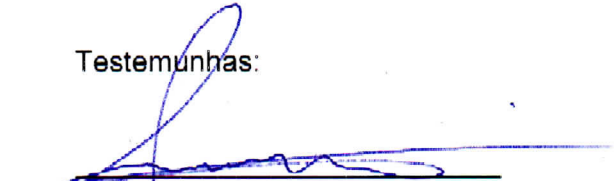
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 01 de Julho de 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito

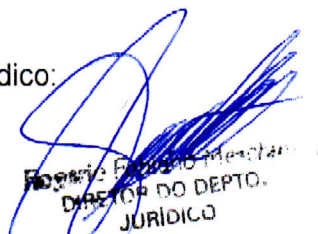
  
**SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA - EPP**  
**CNPJ 05.689.675/0001-03**  
**RAFAEL BIDIM LELIS**  
**CPF 301.815.498-32**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**Nelson Ricardo Sanchez**  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

  
**Andréia Aiello**  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:

  
**Rogério Fernando Meester**  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO